



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE AQUICULTURA- BACHARELADO

ATO DELIBERATIVO Nº 02/2016 – CCEAQ - LS

Delibera acerca de inserção de pré-requisito na matriz curricular do curso de Engenharia de Aquicultura.

A Coordenação do Curso de Engenharia de Aquicultura - Bacharelado, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do Colegiado em reunião registrada pela ata 04/2016 de 17/08/2016;

Decide:

Art. 1º Estabelecer pré-requisito do CCR de Estágio Curricular Supervisionado II, presente na matriz curricular, 10ª fase do curso de Engenharia de Aquicultura.

I - Onde se lê: sem pré-requisito

Leia-se: Estágio Curricular Supervisionado I (33)

II - O discente deve ter integralizado no mínimo 60% da carga horária do curso de Engenharia de Aquicultura.

Art. 3º Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul, 04 de outubro de 2016.

Prof. Marcos Weingartner

Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Aquicultura

MARCOS WEINGARTNER

Siape: 1935747

Coordenador de Curso Engenharia de Aquicultura
Universidade Federal da Fronteira Sul-UFFS
Campus Laranjeiras do Sul/PR